



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO N° 0643138/2025/SEC-GERAL/ALERO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N° 033/2025**

### TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA MPM ENGENHARIA LTDA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/001-68, com sede na Avenida Farquar, nº2562, Bairro Olaria, capital do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MPM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.729/0001-69, sediada na Rua 09, S/N, Quadra 65A, Lote 12, Bairro Vila Brasília, CEP. 74.911- 080, no município de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por **STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 55.170.918-06 e inscrito no RG sob o nº 219955219 SSP/SP, resolvem celebrar o **presente TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 033/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.241.000061/2024-64, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO PARCIAL do Contrato nº 044/2025, firmado em 07/10/2025, restrita aos custos de mão de obra dos engenheiros mecânicos, em decorrência da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026, firmado entre a Contratada e o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia, no valor de R\$18.896,96 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Este termo tem o valor total de R\$18.896,96 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Em razão disso, o valor global do contrato passará de R\$ 1.779.458,25 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$1.798.355,21 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

E, por estarem assim de acordo, firma o presente Termo de Apostilamento.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2025.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO GERAL**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral**, em 19/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0643138** e o código CRC **54BA24BB**.

**Referência:** Processo nº 100.241.000070/2025-36

SEI nº 0643138

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Empenho n. 2025NE001562

Valor do empenho: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, quando não solucionadas consensualmente, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado à fl. 051, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2025.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### CONTRATANTE

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

**Secretário-Geral da ALE/RO**

#### UZZIPAY CONVÊNIOS LTDA

#### CONTRATADA

**ADÉLIO BAROFALDI**

**Representante Legal da Contratada**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 033/2025**

#### TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA MPM ENGENHARIA LTDA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/001-68, com sede na Avenida Farquar, nº2562, Bairro Olaria, capital do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MPM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.729/0001-69, sediada na Rua 09, S/N, Quadra 65A, Lote 12, Bairro Vila Brasília, CEP. 74.911- 080, no município de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por **STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 55.170.918-06 e inscrito no RG sob o nº 219955219 SSP/SP, resolvem celebrar o **presente TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 033/2025, instruído através do Processo SEI n. [100.241.000061/2024-64](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO PARCIAL do Contrato nº 044/2025, firmado em

07/10/2025, restrita aos custos de mão de obra dos engenheiros mecânicos, em decorrência da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026, firmado entre a Contratada e o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia, no valor de R\$18.896,96 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Este termo tem o valor total de R\$18.896,96 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Em razão disso, o valor global do contrato passará de R\$ 1.779.458,25 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$1.798.355,21 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

E, por estarem assim de acordo, firma o presente Termo de Apostilamento.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2025.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

**SECRETÁRIO GERAL**

**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 19/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0643138 e o código CRC 54BA24BB.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

Processo Administrativo nº 100.017.000179/2025-27

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: COSTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, por meio de inscrição no curso/evento **Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental (CIS Assessment)**, a ser realizado na modalidade **presencial**, em Porto Velho Rondônia, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, perdurando até o pagamento total do valor do objeto, observando os artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 155.376,55 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

- Ação: 2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
- Natureza da Despesa: 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS